

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Artigos 72 e 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Florínea/SP

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria junto ao processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2026, incluindo elaboração de Projeto Básico, memoriais, estudos técnicos e anexos necessários para recuperação de área degradada e projeto de drenagem do Município de Florínea/SP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade da Prefeitura Municipal de Florínea/SP em promover a elaboração de projeto técnico especializado visando a recuperação de área degradada e implantação de sistema de drenagem urbana, com objetivo de viabilizar a captação de recursos estaduais por meio do processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2026.

A Administração Municipal necessita apresentar documentação técnica completa, composta por Projeto Básico, memoriais descritivos, estudos técnicos, planilhas, anexos e demais elementos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 01 SJC/FID/2026, garantindo adequação técnica, ambiental e legal da proposta.

A contratação mostra-se indispensável em razão da inexistência no quadro funcional da Prefeitura Municipal, de equipe técnica especializada com expertise específica para elaboração de projetos ambientais e de drenagem voltados às exigências técnicas do FID, especialmente no que se refere à recuperação de áreas degradadas, elaboração de memoriais técnicos, compatibilização documental e atendimento às normas específicas do edital estadual.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada torna-se necessária para assegurar qualidade técnica, atendimento aos prazos do programa estadual e aumento da viabilidade de aprovação da proposta junto ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo municipal e às ações voltadas à captação de recursos estaduais para investimentos em infraestrutura urbana e recuperação ambiental.



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Ainda que o Município não possua Plano de Contratações Anual formalmente instituído ou consolidado para o exercício, a presente demanda está compatível com os instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal e atende interesse público relevante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa a ser contratada deverá:

- 3.1.1. Possuir experiência comprovada na elaboração de projetos técnicos relacionados ao FID ou programas similares;
- 3.1.2. Possuir equipe técnica habilitada nas áreas de engenharia civil, ambiental ou correlatas;
- 3.1.3. Elaborar Projeto Básico, memoriais descritivos, estudos técnicos e demais anexos necessários;
- 3.1.4. Observar integralmente as exigências do Edital de Chamamento Público nº 01 SJC/FID/2026;
- 3.1.5. Entregar os documentos técnicos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço, conforme documentação apresentada na pesquisa de preços;
- 3.1.6. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e despesas indiretas incidentes sobre a execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá:

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para consultoria junto ao processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2026, incluindo Projeto Básico, memoriais e anexos necessários para recuperação de área degradada e projeto de drenagem do Município de Florínea/SP.	01 serviço

Conforme especificado nos documentos anexos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição do valor estimado, realizou-se ampla pesquisa de mercado junto a empresas atuantes no segmento, resultando na obtenção das propostas de preços anexas aos autos. Possibilitando assim, a constatação de compatibilidade entre os valores



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



apresentados, com os praticados no mercado para serviços técnicos especializados desta natureza.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos obtidos, estima-se que o valor da contratação será de aproximadamente:

Menor valor estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor foi apurado pelo menor preço dentre os orçamentos apresentados pelas empresas consultadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e elaboração dos documentos necessários ao protocolo do projeto junto ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID/2026, por meio de dispensa de licitação, considerando que o valor estimado se encontra dentro dos limites estabelecidos para a contratação direta, conforme artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 47/2025, de 30 de dezembro de 2025, de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e por ser um processo mais célere, se enquadrando na necessidade da prefeitura.

A solução contempla:

- Levantamentos técnicos;
- Elaboração de Projeto Básico;
- Memoriais descritivos;
- Estudos técnicos;
- Anexos complementares;
- Adequação documental às exigências do edital do FID;
- Apoio técnico necessário ao protocolo da proposta.

A contratação externa mostra-se a alternativa mais eficiente e viável, considerando a inexistência de profissionais especializados no quadro funcional municipal para desenvolvimento integral da demanda.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, demandando compatibilização técnica entre os projetos, memoriais e anexos.



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



A execução por única empresa assegura maior eficiência, padronização técnica, responsabilidade unificada e melhor controle da Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Viabilizar a participação do Município no processo FID/2026;
- Obter documentação técnica adequada às exigências estaduais;
- Aumentar as chances de aprovação e captação de recursos;
- Promover futura recuperação de área degradada;
- Melhorar o sistema de drenagem urbana municipal;
- Garantir segurança técnica e jurídica na elaboração dos projetos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Designar servidor responsável pelo acompanhamento da contratação;
- Disponibilizar informações e documentos necessários à elaboração dos projetos;
- Fiscalizar os serviços executados;
- Validar os documentos técnicos apresentados antes do protocolo junto ao FID.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas neste momento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui caráter predominantemente positivo sob o aspecto ambiental, uma vez que visa a recuperação de área degradada e melhorias no sistema de drenagem urbana, contribuindo para mitigação de processos erosivos, controle de águas pluviais e preservação ambiental.

A futura execução do objeto decorrente do projeto deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente e as exigências dos órgãos competentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando:

- A necessidade administrativa devidamente caracterizada;
- A inexistência de equipe técnica especializada no quadro funcional municipal;
- A compatibilidade dos preços pesquisados com os praticados no mercado;



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



- O interesse público envolvido na captação de recursos estaduais;
- A adequação da contratação aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela continuidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Florínea/SP, 26 de maio de 2026.



ALEXANDRE BAREICHA DIAS GRANADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

